



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 2.902 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

## DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federal nºs. 662 de 06 de abril de 1.949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093 de 12 de setembro de 1995 e 10.607 de 19 de dezembro de 2002,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo dia 26 de outubro de 2012, em razão da comemoração do dia do servidor público municipal, originalmente marcado para o dia 28 de outubro de 2012, ressalvada a manutenção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de outubro de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *20/10/2012*  
pág. *22* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *22/10/2012* a *29/10/2012*.

